



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 52/2020

De 28 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Esperantina, Piauí e de conformidade com o inciso XXX, § 1º do artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE

I – LOTAR, a partir desta data, a Srta. **Mayrlla Karolyne Santana Pires**, portadora do CPF 074.183.243-75, RG 3.998.596/SSP-PI (exp. 23.12.2013), para exercer as funções de **Zeladora** da Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, habilitada em Concurso Público realizado conforme o Edital nº 001/2019 e convocada pelo Edital de Convocação nº 02/2020, de 17 de novembro/2020, em regime de 30(trinta) horas semanais de trabalho.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPERANTINA-PI, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020.


Manoel da Costa Araújo Filho
Presidente da CME

CIENTE
EM 28/12/2020


(Assinatura da servidora)